



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	Walter Schlatter
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 058/2025

Credenciamento / Procedimento Auxiliar 001/2025

Inexigibilidade nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para fornecimento de refeições tipo marmitex Self-service, Prato executivo, Buffet com churrasco, Buffet por quilo e à La carte, objeto desse Credenciamento.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **26 de março de 2025**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento – Licitação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de março de 2025.

Wálerf Duarte Oliveira

Agente Responsável

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 064/2025

Credenciamento / Procedimento Auxiliar 002/2025

Inexigibilidade nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços funerários para atender a demanda de benefícios eventuais (auxílio-funeral), concedidos às famílias carentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, e são atendidas pela Política Assistencial, conforme art. 22, da lei nº 8.742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e decreto municipal nº 3.843, de 12 de julho de 2023, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **26 de março de 2025**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento – Licitação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de março de 2025.

Wálerf Duarte Oliveira
Agente Responsável

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025** em favor da Pessoa Física **VIA MORENA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº **28.237.829/0001-21**, conforme parecer exarado no Processo nº 061/2025.

Chapadão do Sul – MS, 14 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 059/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através Do Fundo Municipal De Saúde De Chapadão Do Sul – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 – **Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda**-CNPJ/MF nº. 07.837.083/0001-17

*Processo Administrativo nº. 057/2025

*Dispensa de Licitação nº. 010/2025

*Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo e copa e cozinha para suprir a demanda das unidades de saúde em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 12/03/2025.

*Prazo Contratual: 12/03/2025 a 09/05/2025.

*Valor: R\$ 8.773,50

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 396

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Bruna Janaina Prachum Dias (Titular) – Secretaria Municipal de Saúde

Adriana Machado da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Edilaine Lemes da Silva (Titular) – Secretaria Municipal de Saúde

Raquel da Silva Borges (Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Augusto Cesar Maldonado – Contratada.
*Assinam a designação: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Bruna Janaina Prachum Dias – Fiscal do Contrato / Adriana Machado da Silva – Fiscal Substituto / Edilaine Lemes da Silva – Gestor do Contrato / Raquel da Silva Borges – Gestor Substituto.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Natalia de Matos Branco Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 32.099.260/0001-52

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024

*Credenciamento Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 14/03/2025.

*Prazo Contratual: 14/03/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 48.000,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 467- R\$ 8.000,00

02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468 - R\$ 40.000,00

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Natalia de Matos Branco – Contratada.

*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 066/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ – **Prior Saúde e Bem Estar – Clínica Médica S/S Ltda**- CNPJ/MF nº. 23.345.594/0001-78

*Processo Administrativo nº. 319/2024

*Inexigibilidade nº. 013/2024



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Credenciamento Exames Médicos nº. 002/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 13/03/2025.

*Prazo Contratual: 13/03/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 122.165,85

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 467- R\$ 17.275,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 446 -R\$ 75.965,85

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 468 -R\$ 28.925,00

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira (Fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias (Gestoras) – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam o contrato: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Otacílio de Camargo Junior– Contratada.

*Assinam os servidores: Miriam Marques de Andrade, Leilianny Leal Machado, Thaisa de Oliveira Castro, Franciele de Freitas Pereira – Fiscais do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal Substituto / Juliana Silva Ferreira e Bruna Janaina Prachum Dias – Gestoras do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 194/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº **14.004.655/0001-42** / **Nogueira Informática Ltda** – CNPJ/MF nº **18.304.781/0001-73**.

*Processo Administrativo: 757/2022

*Pregão Eletrônico: 082/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 16/03/2025.

*Vigência: 01/04/2025 a 02/10/2025

*Valor: R\$ 69.158,77

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 419- R\$ 63.293,50

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 446 -R\$ 5.865,27

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal– Gestora do FMS / Trinity Nogueira Rocha – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21926/2025	16562	RUA DAS GRALHAS, Nº 72	124	2	ESPLANADA III
21927/2025	16563	RUA DAS GRALHAS, Nº 56	124	3	ESPLANADA III
21928/2025	16574	RUA CACATUA, Nº 472	124	14	ESPLANADA III
21929/2025	16581	RUA MARITACA, Nº 515	124	21	ESPLANADA III
21930/2025	16582	RUA MARITACA, Nº 525	124	22	ESPLANADA III
21931/2025	16590	RUA MARITACA, Nº 605	124	30	ESPLANADA III
21932/2025	12749	RUA DOS GANSOS, Nº 306	47	7	ESPLANADA III
21933/2025	12761	RUA DAS PERDIZES, Nº 877	47	19	ESPLANADA III
21934/2025	12762	RUA DAS PERDIZES, Nº 889	47	20	ESPLANADA III
21935/2025	1082	RUA QUATORZE, Nº 356	69	05	CENTRO
21936/2025	56	AVENIDA ONZE, Nº 8445	88	14	CENTRO
21937/2025	1492	RUA DOZE, Nº 0000	67	16	CENTRO
21938/2025	3745	RUA M, Nº 229	H-08	13	ESPERANÇA
21939/2025	14903	RUA CURICACA, Nº 358	96	05	ESPLANADA III



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.472 |

Segunda-feira | 17 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

21940/2025	14904	RUA CURICACA, Nº 348	96	6	ESPLANADA III
21941/2025	14911	RUA CURICACA, Nº 278	96	13	ESPLANADA III
21942/2025	14923	RUA TUIUIU, Nº 1583	96	25	ESPLANADA III
21943/2025	14933	RUA TUIUIU, Nº 1683	96	35	ESPLANADA III

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21944/2025	10092	RUA ALBATROZ Nº 61	12	19	ESPLANADA
21945/2025	10095	RUA ALBATROZ Nº 97	12	22	ESPLANADA
21946/2025	10087	RUA AGUIA DOURADA Nº 611	12	14	ESPLANADA
21947/2025	7538	RUA NIOAQUE Nº 229	OC-52	04	SUCUPIRA
21948/2025	7540	RUA NIOAQUE Nº 205	OC-52	06	SUCUPIRA

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.